

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAPETININGA – URE-ITN

PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES - PEP - 2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 70/2026

Considerando o disposto no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos termos da Resolução SEDUC 95/2023 e suas alterações e Resolução Conjunta SE/SAP-2, de 30/12/2016, a Coordenadora-Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Itapetininga, torna pública a abertura de Inscrições para docentes interessados em atuar nas classes em funcionamento dentro das Unidades Prisionais, abrangidas por esta Unidade Regional de Ensino e vinculados à EE Coronel Castanho de Almeida – Guareí e EE Prof^a Ernestina Loureiro Miranda - Itapetininga, nos níveis do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio, na seguinte conformidade:

- Docente Categoria A;
- Docente ocupante de função-atividade;
- Docente contratado, nos termos da Lei Complementar 1.093/2009 e;
- Docentes candidatos à contratação.

I- DO OBJETIVO:

Assegurar a oferta de escolarização de Ensino Fundamental e Médio para jovens e adultos reclusos em estabelecimentos penais.

II - DO PROJETO PEDAGÓGICO:

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se basicamente pela oferta de Curso Fundamental e Médio pela instalação de classes multisseriadas, por uma organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos, que visarão promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos.

III - DAS UNIDADES PRISIONAIS E ESCOLAS VINCULADORAS:

	Unidades Prisionais	Município	Escolas Vinculadoras
01	Penitenciária I	Guareí	EE Cel. Castanho de Almeida
02	Penitenciária II		
03	Penitenciária Jairo de Almeida	Itapetininga	EE Prof. ^a Ernestina Loureiro Miranda
04	Penitenciária II		
05	Centro de Ressocialização		

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAPETININGA – URE-ITN

IV - DA INSCRIÇÃO:

1) Datas e formas de Inscrição:

Ocorrerá no período de **27/11/2025 a 05/12/2025** para inscrição nas Penitenciárias de:

- A) **Guareí:** enviar a Ficha de Inscrição e os documentos exigidos, no e-mail credenciamento.coronel@gmail.com
- B) **Itapetininga:** enviar a Ficha de Inscrição e os documentos exigidos, no e-mail: credenciamento.ernestina@gmail.com

2) DOS REQUISITOS:

- a) ser portador de Diploma do Curso de Licenciatura Plena ou Certificado de Conclusão do referido Curso;
- b) ser portador de diploma do Curso de Bacharel/Tecnólogo ou Certificado de conclusão do referido Curso;
- c) ser estudante regularmente matriculado em Curso Superior de Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo, desde que tenha 160h de estudos na disciplina a ser atribuída;
- d) estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de classes e aulas para 2026, na Unidade Regional de Ensino de Itapetininga.
- e) Ser remanescente do Concurso Público de 2024 e estar inscrito no Processo Simplificado de 2025.

3) DA DOCUMENTAÇÃO:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá inserir no e-mail:

- a) Ficha de Inscrição (em anexo);
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Diploma de Curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão do referido Curso e respectivo Histórico Escolar ou
- e) Diploma de Curso de Bacharelado/Tecnólogo ou Certificado de conclusão do referido Curso e respectivo Histórico Escolar ou
- f) Certificado de Formação Pedagógica, nos termos da Resolução CNE 02/1997 ou
- g) Atestado/Declaração de matrícula, atualizado, de Curso Superior de Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo, acompanhado do respectivo Histórico Escolar, expedido pela Instituição de Ensino Superior que estiver oferecendo o Curso (cópia);
- h) Comprovante de Inscrição para o Processo de Atribuição de aulas em 2026;
- i) Documento de Contagem de Tempo para fins de Atribuição de Aulas (CTA), data base 30/06/2025, para comprovação de Tempo de Serviço prestado no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAPETININGA – URE-ITN

V- DA ENTREVISTA:

- 1) Para obter credenciamento os docentes serão submetidos à Entrevista, a ser realizada em horário e data a ser agendado posteriormente pela escola.
- 2) São critérios para avaliação da Entrevista:
 - Clareza na exposição.
 - Uso dos recursos da língua.
 - Conteúdo pertinente ao trabalho no Programa Educação nas Prisões.
 - Postura estética.
 - Postura ética.
- 3) A Entrevista, de caráter eliminatório, será avaliada em escala de zero a dez pontos, sendo necessária para o Credenciamento, nota igual ou superior a cinco pontos.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos docentes credenciados para atuar nas salas do Programa Educação nas Prisões, no ano letivo 2026, observando-se o campo de atuação, a situação funcional e a habilitação, e considerando:

- 1- o tempo de serviço prestado, no respectivo campo de atuação, no Magistério Público;
- 2- os títulos: Certificado de participação em Cursos de capacitação específica do Programa Educação nas Prisões, considerando 1 (um) ponto por Curso, até o máximo de 5 (cinco) pontos.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser enviados em um único e-mail. Não será realizada juntada de documentação posteriormente a data final das Inscrições.

2) A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma a ser divulgado pela Unidade Regional de Ensino/Unidade Escolar, em data a ser oportunamente divulgada, ficando a classificação válida para o ano letivo de 2026.

3) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

4) O presente edital poderá sofrer alterações de acordo com determinações da Secretaria de Estado da Educação.

Itapetininga, 26 de novembro de 2025.

Elizete Ribeiro Ponsi Petelinkar
Coordenadora-Dirigente Regional de Ensino